



*Câmara Municipal da Covilhã*

Gabinete do Presidente

## DESPACHO N.º 52/2010

1 – O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, que aplica à Administração Local a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, prevê no seu artigo 22.º, a constituição de uma Comissão Paritária.

2 – Assim, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do referido artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 Setembro, **Designo para Vogais Representantes da Câmara Municipal na Comissão Paritária por um período de 2 anos, os seguintes membros:**

### **EFFECTIVOS:**

Luís Manuel Fino Gil Barreiros – Vereador em Permanência  
Isabel Maria Barata Matias - Técnico Superior – Eng.ª Civil, com funções de Coordenação no Departamento de Urbanismo

### **SUPLENTE:**

Júlio Manuel de Sousa Costa – Chefe da Divisão de Finanças  
Pedro Miguel Costa Nascimento – Chefe da Divisão de Serviços Operativos.

Paços do Concelho, Covilhã, 27 de Dezembro de 2010.

  
Carlos Pinto  
Presidente da Câmara